



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS

Telefone: (55) 3412-5977

Página: www.uruguaiana.rs.leg.br E-mail: expediente@uruguaiana.rs.leg.br



Ofício Exec. nº 333/2023/DLEG

Uruguaiana, 04 de julho de 2023.

A Sua Excelência o Senhor
Ronnie Peterson Colpo Mello
Prefeito
Nesta Cidade

Assunto: Solicita Providências.

Senhor Prefeito,

1. Ao cumprimentá-lo cordialmente, servimo-nos do presente para, em atenção ao requerimento nº 446, da Vereadora Márcia Fumagalli, protocolizado nesta Casa sob nº 1254/2023/LEG e aprovado pelo douto Plenário, solicitar a Vossa Excelência para que determine a Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito, a implementação de faixa de pedestres em frente a entrada do Supermercado Atacadão, localizado na Rua Duque de Caxias, nº 3368, no bairro São Miguel.
2. Justifica-se o presente devido ao intenso fluxo de veículos e pedestres que passam diariamente pelo local.
3. Frisa-se que a presente revitalização é de suma importância, para o exercício preferencial do pedestre, qual encontra-se positivado no art. 68 do CTB.

Atenciosamente,

Ver. ADENILDO DE JESUS PADOVAN
Presidente em exercício